



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FAVORÁVEL Nº 726/2021

REFERÊNCIA: EMENDA MODIFICATIVA - PROCESSO N. 5465/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI 4888/2021.

Emenda modificativa ao projeto de lei 4888 de 2021 de autoria do Vereador Júnior Coruja.

I – Relatório

O Vereador Júnior Coruja propõe a presente emenda modificativa ao citado projeto de lei visando a adequação de seu texto aos contextos existentes pela OMS.

II – Análise e Voto

Nos termos do art. 35, I, j, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, a signatária do presente parecer nada tem a opor sobre a oportunidade ou conveniência da matéria proposta, bem como é FAVORÁVEL a sua ADMISSIBILIDADE E TRAMITAÇÃO

Sala das Comissões em 16 de Julho de 2021

GIL MAGNO
Presidente

OCTAVIO SAMPAIO
Vice - Presidente

GILDA BEATRIZ
Vogal